



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 31-08-99

*Divisões*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**LEI N.º 2.207**

**DENOMINAÇÃO DE AVENIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada "**AVENIDA ADAMASTOR DUARTE**" a avenida conhecida como Av. Principal, localizada no Bairro Praia de Carapebus, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 24 de agosto de 1999.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

mzfn